Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 201 **/2014** **Proc.** 36.270 **Of.** 423/2014

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Código de Posturas Municipal

Oficie-se.
Pompeia, 28/04/2014
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, NOVAMENTE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize estudos objetivando a elaboração do Código de Posturas do Município de Pompeia e, posteriormente, submeta à apreciação desta Casa de Leis.

O Código de Posturas é necessário, pois reúne o conjunto de normas que regulam a utilização do espaço urbano pelos cidadãos. A ocupação de passeios e logradouros públicos, a instalação de mobiliário urbano, o exercício de atividades profissionais permanentes e ambulantes, a instalação de faixas e cartazes de publicidade em locais públicos, a higiene pública são alguns dos itens contemplados pelo regulamento municipal, de iniciativa do Executivo.

Assim, como forma de garantir a tranquilidade e o respeito às pessoas, o Código de Posturas Municipal asseguraria a isonomia e o bem-estar social.

Sala das Sessões,

28 de abril de 2014.

Carlos Rogério Barbosa

Vereador - PSB